

Portaria nº 379, de 26 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 156529-0, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem até o Município de Rurópolis - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo com a Assistente Social que está retornando da RESEX do Riozinho do Anfrísio, na Zona Rural do Município de Altamira – PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), no período de 26 a 27/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/10/2023.

Gabinete da Secretária, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social